



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**



João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

COMUNICADO

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 96, 4 DE SETEMBRO DE 2024 - Publicado originariamente no DOU nº 173, de 6 de setembro de 2024, seção 3, págs. 85 a 92. Retificado pelo Edital nº 105, publicado no DOU nº 182, em 19/09/2024, seção 3, pág. 77, E COM A RESOLUÇÃO nº 74/2013 DO CONSEPE /UFPB:

A Presidente da Comissão Examinadora (PORTARIA Nº 134/2024 - CCS-DC (11.01.37.06), no uso de suas atribuições, INFORMA que: **NÃO HOUE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE PLANO DE TRABALHO**. O resultado da **Prova de Plano** está disponível no *site* do DCF/CCS/UFPB (<https://www.ccs.ufpb.br/depfarm>).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Eloiza Helena Campana
DCF/CCS SIAPE 3042848
Presidente da Comissão Examinadora